



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 15/04/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 032/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, com sede à Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e inscrito no CPF sob nº 041.420.939-75, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$1.042,95 (um mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	15	UND	Colchão para berço. Colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir	Artespuma	69,53	1.042,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.			
					TOTAL	R\$ 1.042,95

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 23 de novembro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 032/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 026/2015 – PMM, com a empresa **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, CNPJ N.º 18.770.897/0001-06, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E COLCHONETES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal